



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1415

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1415

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.534, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera a composição do Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.001, de 03 de fevereiro de 2010, que cria a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho (ARSAE) e consequentemente o Conselho Participativo;

Considerando o Ofício nº 002/2024 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Castilho, protocolado sob o nº 2035/2024, que, em virtude do falecimento do servidor Sr. Marcos Rogério do Nascimento Chiquito, indica novo servidor em substituição, nos termos disciplinados pela Lei Municipal nº 2001/2010, para compor o Conselho Participativo da ARSAE,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, passa a ser composto pelos seguintes membros:

-Representante da Sociedade Civil:

- LEILA HUSSEIN KASSAB FERRAZ, portador do RG nº 22.***.***-1, inscrito no CPF sob o nº 078.***.***-08.

-Representante dos Usuários:

- HELMER HENRIQUE TONON, portador do RG nº 29.***.***-5, inscrito no CPF sob o nº 165.***.***-52.

-Representante do Prestador do Serviço:

- Águas de Castilho S/A: ALEXANDRE CAZETTO PARDIM, portador do RG nº 35.***.***-8, inscrito no CPF sob o nº 328.***.***-93.

-Representante do Poder Executivo:

- **Desenhista de Projetos:** Fabio da Silva Pontes, portador do RG nº 27.***.***-6, inscrito no CPF sob o nº 158.***.***-00.

-Representante da Câmara Municipal:

- NELSON FERREIRA DA SILVA, portador do RG nº 28.***.***-7, inscrito no CPF sob o nº 136.***.***-56.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, no dia **12/11/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, **VANESSA BELMONTE TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 299.***.***-45, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica II - Inglês**

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de admissão da servidora.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de novembro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração